



# Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03  
Fone/Fax : (0\*\*42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

## PORTARIA N.º 134/2009

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a adesão do Município de Bituruna ao Plano de Metas “Compromisso Todos Pela Educação”, firmado com o Ministério da Educação, e,

Considerando a necessidade de se cumprir a diretriz 28 do Compromisso Todos Pela Educação, instalado pelo Decreto n.º 6094 de 24 de abril de 2007, da Presidência da República e fixada por meio do Termo de Adesão Voluntária assinado pelos prefeitos municipais, a qual estabelece que os municípios que assinaram o Compromisso Todos Pela Educação devem organizar um Comitê Local do Compromisso;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** – Fica atualizada a composição do Comitê Local do Compromisso Todos Pela Educação, com representantes das associações de empresários, trabalhadores, sociedade civil, Ministério Público, Conselho Tutelar e dirigentes do sistema educacional público, encarregado da mobilização da sociedade e do acompanhamento das metas de evolução do IDEB, conforme representação abaixo relacionada:

- a) Representantes das Associações de Empresários:  
Arlindo Giacomini  
Eduardo Krull
- b) Representantes das Associações de Trabalhadores:  
Elpidio Ferreira Ramos  
Fábio Gonçalves
- c) Representantes da Sociedade Civil:  
Pricila Bet  
Valdiredson Fiorelli
- d) Representantes do Conselho Tutelar:  
Andréia Arsego  
Hélia de Freitas
- e) Dirigente do Sistema Educacional Público:  
Gerson Luis Lanzarini

Art. 2.º. - Revogam-se as disposições em contrário em especial a portaria 057/2008

Art. 3.º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Índio, 24 de novembro de 2009.

**Remi Ranssolin**  
Prefeito Municipal